



Câmara Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

### **ATA 011/2026**

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao 24 dias do mês de abril de 2026, reuniram se nas sala das reuniões da Câmara Municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

**PROJETO DE LEI 019/2026** de autoria do poder Executivo Municipal súpula; Institui o fundo Municipal do Turismo de Virmond - FUMTURVIR, e dá outras providências. Apresentado as comissões de (L.J.R), comissão de (E.F.F) e comissão de (E.S.E.C.L), em 22 de abril de 2026 para tramitar em regime de urgência, Onde após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

**PROJETO DE LEI 020/2026** de autoria do poder Executivo Municipal súpula; Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026. Apresentado as comissões de (L.J.R) e comissão de (E.F.F) em 22 de abril de 2026 para tramitar em regime de urgência, Onde após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

**PROJETO DE LEI 021/2026** de autoria do poder Executivo Municipal súpula; Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026. Apresentado as comissões de (L.J.R) e comissão de (E.F.F), em 22 de abril de 2026 para tramitar em regime de urgência, Onde após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2026** de autoria do poder Legislativo Municipal súpula; Institui e regulamenta a ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Virmond/PR, conforme previsão na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Apresentado as comissões de (L.J.R) e comissão de (ÉTICA), em 13 de abril de 2026 para tramitar em regime de urgência, Onde após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.



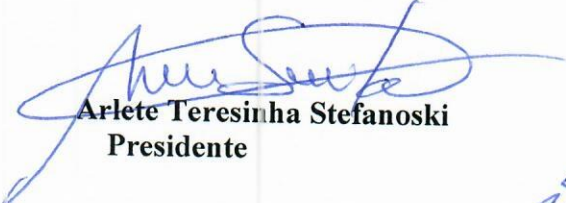
Câmara Municipal de Virmond


Estado do Paraná


CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

  
**Arlete Teresinha Stefanoski**  
Presidente

  
**Luiz Fernando Sverdovski**  
Relator

  
**Fernandes Luiz Passarin**  
Membro